

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE Sala das Sessões 43 1051 6

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 224/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao Setor Competente da Municipalidade, que proceda a passagem de máquina motoniveladora e a colocação de cascalho, na Rua Adhemar Cataldi, no Jardim do Pinhal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A passagem da máquina e a colocação de cascalho é uma reivindicação dos moradores da localidade, pois a Rua encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade dificultando o ir e vir dos nossos munícipes.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2022.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano Vereador